



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1362

Divulgação quinta-feira, 17 de maio de 2018

– Página 57

Publicação sexta-feira, 18 de maio de 2018



Art. 1º - Designar a servidora VANESSA GATTO, portadora do CPF nº. 030.871.541-74 e RG nº. 1683433-0 SSP/MT, em observância à legislação vigente, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pelas atividades de enfermagem da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, em 2018.

Art. 2º - O mandato da Responsabilidade Técnica da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba será de 01 ano, podendo ser renomeado se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Maio de 2018.

ROSE MARIA MONTANARI
Presidente da FHSMI

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 14/05/2018 a 13/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados em participar do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é a "Registro de preços para eventuais aquisições de Produtos Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1627/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2018;

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa DP SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ: 24.084.864/0001-05, enviada em 27/04/2018;

CONSIDERANDO que a Impugnação da empresa DP SUPERMERCADO LTDA - EPP foi considerada intempestiva, pois foi protocolada fora do prazo legal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado em 03/05/2018;

DECIDE:

1. **RATIFICAR** o Parecer Jurídico Nº 24/2018, da Assessoria Jurídica,

datado 03/05/2018.

2. **DECLARAR** o DESPROVIMENTO da Impugnação apresentada pela empresa DP SUPERMERCADO LTDA - EPP, uma vez que a mesma foi considerada intempestiva.

empresa DP SUPERMERCADO

3. **DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

caráter de urgência;

4. **COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se,
Publique-se
Jaciara/MT, 04 de maio de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto "Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente e de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal, Centro de Reabilitação de Jaciara, Centro de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde da Família - PSF e Laboratório no Município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia de 30 DE MAIO DE 2018 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0*66) 3461-7925 Jaciara-MT, 15 de maio de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto "Registro de preços para eventuais aquisições de Produtos Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia de 29 DE MAIO DE 2018 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0*66) 3461 7925 Jaciara-MT, 15 de maio de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

Portaria nº 264, de 15 de maio de 2018

Dispõe sobre a disposição servidor para a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, para atuar na Análise de Processo Ambiental.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o procedimento da Descentralização da SEMA,

Considerando a necessidade de disponibilizar servidores do quadro para a Equipe Multidisciplinar para atuar na Análise de Processo de Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de Juara;

085/2015,

Considerando o art. 4º, inciso IV da Resolução do CONSEMA nº

Considerando o Processo SAD nº 3.426/2018 de 15/03/2018 de habilitação do Município de Juara para a efetiva Descentralização da SEMA.

Resolve:

Art. 1º Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente para exercer a função de Analista de Processos de Licenciamento Ambiental o servidor abaixo:

Leandro Nepomuceno Filho.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 15 de maio de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): Associação Nova Conquista da Juína- ANJU.
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NOVA CONQUISTA DE JUÍNA- ANJU- PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E DE RECICLAGEM RESÍDUOS(LIXO) NO MUNICÍPIO DE JUÍNA.

Período: 10 de Maio de 2018 à 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Dotação: 2579-
07.100.18.541.0021.1708.33504.1000000 - TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO

Valor Total: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Data do Reconhecimento: 10/05/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data de Ratificação: 10/05/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações